



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E
PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 516256/2011**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO PARA ESTACIONAMENTO DOS CARROS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Avenida Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, o senhor FABIANO ROSAS NASCIMENTO e a equipe de apoio, os senhores Dra. GLÁUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO, WALESKA GRACIEME A. M. DE OLIVEIRA e FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, designados à folha 272 dos autos do Procedimento Interno nº 516256/2011, Portaria nº 1098/2011/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão as empresas:

- **PERSONAL CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 09.194.152/0001-47, representada pelo senhor Alessandro Melo de Moura, RG nº 11280441 SSP/AM;
- **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 15.800.600/0001-01, representada pelo senhor André Ulisses Costa de Souza, RG nº 1104798-4 SSP/AM.

Aberta à sessão, o pregoeiro cumprimentou os presentes e solicitou a entrega dos documentos que comprovem o vínculo com o responsável técnico da empresa indicado nas propostas.

O representante da empresa **PERSONAL CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou contrato com o engenheiro civil Jansen Rodrigues de Souza, CREA 12.201-D/AM. O representante de empresa **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou contrato com o engenheiro civil Antenor Guimarães Montefusco Neto, CREA 13.589-D/AM.

Após a análise, o pregoeiro decidiu aceitar a proposta da empresa **PERSONAL CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 323.000,00



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

(trezentos e vinte três mil reais). Passando em seguida a validar as certidões passíveis de serem validadas.

Registre-se que não foi possível convalidar a certidão negativa débitos com a Fazenda Pública Estadual, assim como as certidões emitidas pelo Crea-Am. Contudo, o representante da empresa **PERSONAL CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou declaração de os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros, e por isso o pregoeiro decidiu aceitá-las.

No que diz respeito à análise da documentação apresentada para comprovar a capacidade técnica do profissional e da empresa, o pregoeiro contou com o apoio do engenheiro civil VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES, designado pela Portaria nº 0171/2010-SUBADM como parte integrante da equipe de apoio do pregão. Após análise o pregoeiro decidiu habilitar a empresa **PERSONAL CONSTRUÇÕES LTDA**.

Concedido prazo para manifestação de intenção de recorrer, inexistindo o interesse, o pregoeiro declarou o recurso precluso, adjudicando em favor da empresa **PERSONAL CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte três mil reais).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, digitei e vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes.

Manaus, 11 de novembro de 2011.

Fabiano Rosas Nascimento
Pregoeira - Portaria nº 1098/2011/SUBADM

**Frederico Jorge de Moura
Abraham**
Equipe de Apoio

Gláucia Maria Araújo Ribeiro
Equipe de Apoio

**Waleska Gracieme A. M. de
Oliveira**
Equipe de Apoio

Vicente de Paulo Batista Rodrigues
Equipe de Apoio



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

ALESSANDRO MELO DE MOURA, RG N° 11280441 SSP/AM

PERSONAL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ N° 09.194.152/0001-47

ANDRÉ ULISSES COSTA DE SOUZA, RG N° 1104798-4 SSP/AM

TORRES CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ N° 15.800.600/0001-01